

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"DENOMINA RUA DARCI BUENO DA CRUZ, NO BAIRRO BICO DO PATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Rua Darci Bueno da Cruz"**, localizada no Bairro Bico do Pato, neste Município, contendo a seguinte descrição: inicia-se na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, segue com uma extensão de 206,80 metros e uma largura de 10,00 metros, encerrando-se na portaria da Garagem Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO Prefeito do Município de Cajati

JULIANA GARCIA RUIZ

Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 27 de outubro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora do Departamento de Administração